

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021
(Do Sr. Marcelo Freixo)

Susta os efeitos do Decreto 10.676, de 16 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a qualificação das Florestas Nacionais de Balata-Tufari, de Pau Rosa e de Jatuarana, localizadas no Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, todos os efeitos do Decreto 10.676, de 16 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a qualificação das Florestas Nacionais de Balata-Tufari, de Pau Rosa e de Jatuarana, localizadas no Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Foi publicado no último dia 16 de abril de 2021, o Decreto 10.676 que "Dispõe sobre a qualificação das Florestas Nacionais de Balata-Tufari, de Pau Rosa e de Jatuarana, localizadas no Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República."



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Freixo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216368770300>

O Decreto a ser sustado, qualifica no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República- PPI, para fins de concessão florestal, as seguintes florestas nacionais, localizadas no Estado do Amazonas: I - Floresta Nacional de Balata-Tufari; II - Floresta Nacional de Pau Rosa; e III - Floresta Nacional de Jatuarana.

É preciso resgatar qual o atual momento que o país vive. No dia 12 de março de 2020 – há mais de um ano -, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou estado de pandemia no caso do novo coronavírus. No Brasil, já foram confirmados quase 14 milhões de casos e mais de 373 mil mortos de Covid-19¹.

Enquanto milhares de pessoas têm as suas vidas ceifadas, o Governo Federal segue empenhado em sua sanha privatista. Desde o início de seu mandato, o Presidente Jair Bolsonaro vem se empenhado na venda do patrimônio público. Mesmo no auge da pandemia, os esforços da gestão à frente da União não priorizam a saúde pública e a disseminação do Plano Nacional de Imunização.

Alguns dias atrás, o Governo Federal apresentou o Decreto 10.673/21 entregando parques nacionais à iniciativa privada. Ou seja, não é apenas as empresas públicas que o Governo Federal quer se desfazer, mas também de parte do patrimônio ambiental brasileiro.

No âmbito do decreto a ser sustado, o Governo Bolsonaro quer entre entregar florestas nacionais à iniciativa privada. Ou seja, o Governo Federal avança numa lógica contrária à preservação ambiental.

Não à toa, o Brasil vem se tornando referência mundial negativa na pauta ambiental, sendo o Ministro Ricardo Salles um dos principais responsáveis. Não obstante, é importantíssimo lembrar dos desastres de Brumadinho e Mariana, mais um reflexo do entreguismo em que o país está



Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em: 19 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Freixo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216368770300>



exposto e da forma com que os setores privados se comprometem com este modelo ambiental pautado pela destruição.

Por tais razões, protocola-se o presente Projeto de Decreto Legislativo com o fito de sustar os efeitos do Decreto 10.676, de 16 de abril de 2021.

Sala das sessões, em 19 de abril de 2021.

Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
Líder da Minoria da Câmara dos Deputados



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Freixo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216368770300>

